



OUROVERDE



Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA TERCEIRA EMISSÃO DA

OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ nº 75.609.123/0001-23 - NIRE 41.300.078.424
Registro CVM nº 23280 - Rua João Bettega, nº 5.700, CIC, CEP 81.350-000, Curitiba - PR

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE: BROVSADBS030 // CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE: BROVSADBS048 // CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE: BROVSADBS055

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) DAS DEBÊNTURES PELA FITCH RATINGS: "A(bra)"

A **OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A.**, companhia aberta de capital autorizado, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Bettega, nº 5.700, CIC, CEP 81.350-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 75.609.123/0001-23, inscrita no NIRE sob nº 41.300.078.424, neste ato devidamente representada na forma do seu Estatuto Social ("Emissora" ou "Companhia"), o **HSBC CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 2º andar, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.229.246/0001-10, neste ato devidamente representada na forma do seu Estatuto Social ("HSBC" ou "Coordenador Líder"), o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 2º andar, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03, neste ato devidamente representada na forma do seu Estatuto Social ("Votorantim") e o **BES INVESTIMENTO DO BRASIL S.A. - BANCO DE INVESTIMENTO**, instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 8º e 9º andares, CEP 04538-905, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.111.187/0001-12, neste ato devidamente representada na forma do seu Estatuto Social ("BESI" e, em conjunto com o **Coordenador Líder** e o **Votorantim**, "**Coordenadores**"), nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), vêm a público comunicar o encerramento da distribuição pública de 25.000 (vinte e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e fidejussória adicional, emitidas sob a forma nominativa e escritural, em 2 (duas) séries, da 3ª (terceira) emissão da Emissora ("**Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente) com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) em 15 de março de 2014 ("**Data de Emissão**", "**Valor Nominal Unitário**" e "**Debêntures**", respectivamente), as quais foram objeto de oferta pública de distribuição ("**Oferta**"), perfazendo o montante total de:

R\$250.000.000,00

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória Adicional, da Terceira Emissão da **OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A.**" ("**Prospecto Definitivo**") e no "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória Adicional, em até Três Séries, para Distribuição Pública, da **OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A.**" celebrado em 27 de janeiro de 2014, conforme aditado ("**Escritura de Emissão**").

A Escritura de Emissão foi objeto de aditamento em 20 de fevereiro de 2014 ("**Aditamento**") para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* concluído na mesma data. A Escritura de Emissão e o Aditamento foram registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná ("**JUCEPAR**") em 11 de fevereiro de 2014, e 26 de fevereiro de 2014 sob os nºs ED001465000 e ED001465001, respectivamente, nos termos do parágrafo 3º do artigo 62 da Lei das Sociedades por Ações.

A presente Emissão é celebrada de acordo com a autorização da Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 20 de dezembro de 2013 ("**RCA da Emissora**"), nos termos do artigo 59, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"). A ata da RCA da Emissora foi devidamente arquivada na JUCEPAR em 06 de janeiro de 2014, sob nº 20137370253 e publicada no (i) Diário Oficial do Estado do Paraná em 27 de dezembro de 2013; e (ii) no Jornal "Valor Econômico" em 23 de dezembro de 2013, nos termos do inciso I do artigo 62 e do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações.

A ata da Reunião de Sócios da **NOVO ORIENTE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Kalinowski, nº 170 - CIC, CEP 81.350-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.702.118/0001-15, inscrita no NIRE sob o nº 41.206.354.928 ("**Novo Oriente**" e "**RS-Novo Oriente**") que aprovou a prestação da garantia fidejussória pela Novo Oriente, realizada em 20 de dezembro de 2013, foi devidamente arquivada perante a JUCEPAR, sob o nº 20137357869, em 02 de janeiro de 2014.

As Debêntures foram registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário por meio (a) do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("**MDA**") e do Módulo CETIP 21 - Títulos e Valores Mobiliários ("**CETIP 21**"), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. - Mercados Organizados ("**CETIP**"), sendo a distribuição e a negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP; e (b) do DDA - Sistema de Distribuição de Ativos ("**DDA**") e do BOVESPA FIX (este último ambiente de negociação de ativos) ("**BOVESPA FIX**"), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("**BM&FBOVESPA**"), sendo processadas pela BM&FBOVESPA a custódia e a liquidação financeira da Oferta e a negociação das Debêntures.

Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Banco Bradesco S.A., na qualidade de escriturador mandatário das Debêntures. Adicionalmente, a titularidade das Debêntures será comprovada (i) para as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP, por extrato expedido pela CETIP em nome do Debenturista; e/ou (ii) para as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA, por extrato expedido pela BM&FBOVESPA em nome do Debenturista.

DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO:

| Investidor | Quantidade de Subscritores | Debêntures da Primeira Série Subscritas |
|---|----------------------------|---|
| Pessoas Físicas | 0 | 0 |
| Clubes de Investimento | 0 | 0 |
| Fundos de Investimento | 54 | 10.258 |
| Entidades de Previdência Privada | 0 | 0 |
| Companhias Seguradoras | 0 | 0 |
| Investidores Estrangeiros | 0 | 0 |
| Coordenadores | 2 | 3.042 |
| Instituições Financeiras ligadas à Emissora ou aos Coordenadores | 1 | 3.500 |
| Demais Instituições Financeiras | 2 | 1.200 |
| Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora ou aos Coordenadores | 0 | 0 |
| Demais Pessoas Jurídicas | 0 | 0 |
| Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas ligadas à Emissora ou aos Coordenadores | 0 | 0 |
| Outros | 0 | 0 |
| TOTAL | 59 | 18.000 |

| Investidor | Quantidade de Subscritores | Debêntures da Segunda Série Subscritas |
|---|----------------------------|--|
| Pessoas Físicas | 0 | 0 |
| Clubes de Investimento | 0 | 0 |
| Fundos de Investimento | 14 | 4.303 |
| Entidades de Previdência Privada | 0 | 0 |
| Companhias Seguradoras | 0 | 0 |
| Investidores Estrangeiros | 0 | 0 |
| Coordenadores | 1 | 654 |
| Instituições Financeiras ligadas à Emissora ou aos Coordenadores | 1 | 2.043 |
| Demais Instituições Financeiras | 0 | 0 |
| Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora ou aos Coordenadores | 0 | 0 |
| Demais Pessoas Jurídicas | 0 | 0 |
| Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas ligadas à Emissora ou aos Coordenadores | 0 | 0 |
| Outros | 0 | 0 |
| TOTAL | 16 | 7.000 |

Não foram alocadas Debêntures na 3ª Série.

O BESI atua como formador de mercado das Debêntures.

A instituição prestadora dos serviços de banco liquidante e de escriturador mandatário das Debêntures é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo na Avenida Yara, S/N, Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º Andar, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12.

O agente fiduciário da Emissão é a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 4, Sala 514, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38 ("**Agente Fiduciário**"). Maiores informações acerca do Agente Fiduciário estão disponíveis por meio dos seguintes canais:

Tel.: (21) 3385-4565
Website: <http://www.pentagonotruster.com.br/>
E-mail: backoffice@pentagonotruster.com.br

O Agente Fiduciário, para os fins do parágrafo 2º do artigo 10 da Instrução CVM nº 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, declara que não atua como agente fiduciário em outras emissões de debêntures da Emissora e de integrantes do seu grupo econômico.

A Oferta foi registrada pela CVM em 11 de março de 2014, sob o número CVM/SRE/DEB/2014/005 para as Debêntures da 1ª Série e sob o número CVM/SRE/DEB/2014/006 para as Debêntures da 2ª Série.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 20 de março de 2014.

A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise préviada presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.



COORDENADORES



COORDENADOR LÍDER



OUROVERDE



40

